



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.003/2023 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 5 de julho de 2023.

**Referente: Indicação nº 623/2023**  
**8ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2092/2023

DATA / HORA  
07/07/2023 14:26:53

USUÁRIO  
066.XXX.606-62

Senhor Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 623/2023**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP nº 1742/23**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Cajamar, 30 de junho de 2023.

**MEMO SMISP Nº 1742/23**

**Á**

**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento Técnico Legislativo**  
**A/C Michelle Alves de Oliveira**  
**Ref.: Memorando Nº 2131/23– DTL/SMG**  
**Assunto: Indicação 623/23**  
**Vereador: Cleber Cândido Silva**

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, o serviço solicitado já foi executado.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

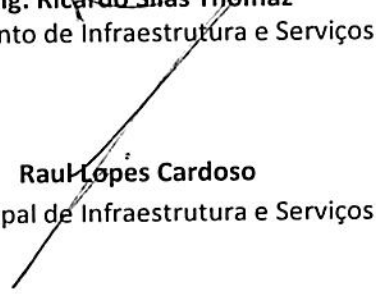


**Eng. Matheus de Marchi de Oliveira**

Diretor de Departamento de Obras Públicas



**Eng. Ricardo Silas Thomaz**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



**Raul Lopes Cardoso**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



15.30.16

Memorando nº. 568/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 20 de junho de 2023.

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

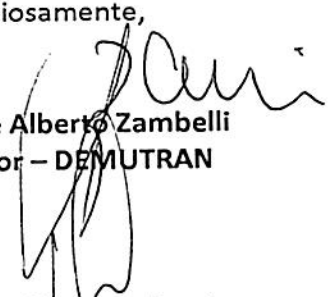
Referente: Memorando n.º 1844/2023 – DTL/SMG  
Indicação n.º 623/2023

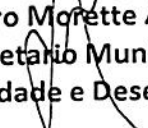
Trata-se da Indicação n.º 623/2023, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual solicita a possibilidade de implantar rampa de acesso para cadeirantes e placa de estacionamento para deficientes na Rua Barueri, altura do n.º 491 – Guaturinho – em frente à Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Belém.

O DEMUTRAN informa que após vistoria “in-loco” constatamos a necessidade da pintura da vaga de deficiente no local solicitado. Portanto já encaminhamos a empresa de sinalização para que realizem o serviço conforme programação.

Informamos ainda que quanto ao rebaixamento da guia e implantação de rampa de acesso, deverá ser encaminhado à Secretaria de infraestrutura à qual é responsável por esse tipo de serviço.

Atenciosamente,

  
Jaime Alberto Zambelli  
Diretor – DEMUTRAN

  
Leandro Morette Arantes  
Secretário Municipal  
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 623 / 2023

Senhor Presidente,

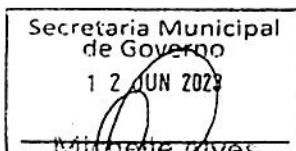
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar rampa de acesso para cadeirantes e placa de estacionamento para deficientes na Rua Barueri, altura do nº 491, no Guaturinho, em frente à Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Belém.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que existe essa necessidade já que alguns frequentadores da igreja utilizariam deste benefício por serem cadeirantes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de Maio de 2.023.



Agente Administrativo  
RE: 16.910

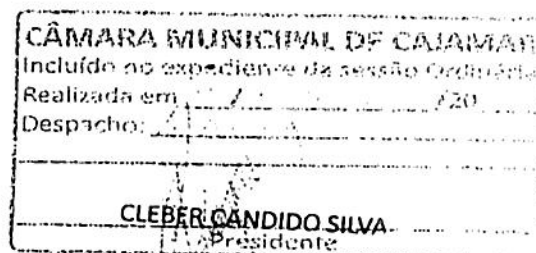
Cleber Candido Silva  
Vereador

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1519/2023

DATA / HORA  
19/05/2023 10:06:36

USUÁRIO  
120.XXX.648-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo